

**PORTARIA N.º 08, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o prédio da Câmara Municipal está em reforma de sua instalação elétrica e parte do telhado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Determinar que não haverá atendimento ao público do dia 29/08/2018 (quarta-feira) até o dia 10/09/2018 (segunda-feira).

**Art. 2º.**Determinar ponto facultativo no período do artigo anterior, havendo somente trabalhos internos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Jaciara-MT, de 29 de agosto de 2018.

**VER. CLOVES PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE**

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.  
DATA SUPRA

**MenahRemberg G. da Silva**Coordenador Administrativo